



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo Administrativo nº 2616/2025

Município de Pium/TO

R\$ 9.000,00

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS DESTINADOS À DECORAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PIUM/TO.**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

1. Fundamentação Legal e Contextualização

A presente contratação direta tem como objetivo atender à necessidade de aquisição de enfeites natalinos destinados à decoração de ruas, praças e avenidas do Município de Pium/TO, com o objetivo de proporcionar ambientação festiva e valorização dos espaços públicos durante o período natalino.

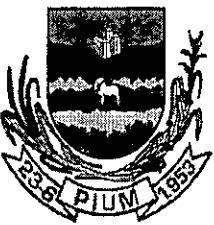
A contratação encontra amparo legal no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a **dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor inferior ao limite estabelecido em lei**. Foram observadas as etapas preparatórias previstas no artigo 72 da referida lei, incluindo a **Formalização da Demanda (DFD)**, o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, a **pesquisa de preços de mercado**, a **análise da vantajosidade** e esta razão da escolha do fornecedor.

2. Propostas Recebidas e Análise Comparativa

Foram realizados convites a empresas do ramo para apresentação de propostas. Duas empresas **apresentaram propostas dentro do prazo estipulado**, sendo **E.C.S DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.4734.845/0001-41** apresentou menor valor nos itens 1,2 e 3 totalizando o valor de R\$10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais) e a empresa **JAB COMERCIO ATACADISTA LTDA** apresentou menor valor nos itens 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16 e 17, totalizando o valor de R\$ 14.134,49 (quatorze mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

3. Habilitação da Empresa Vencedora

As empresas **E.C.S DISTRIBUIDORA LTDA e JAB COMERCIO ATACADISTA LTDA** encontram-se regularmente constituídas, com documentação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica em conformidade com a legislação vigente. Apresentou proposta clara quanto a escopo, prazos e



condições, incluindo cronograma e responsabilidades, conforme exigido.

000066

Dessa forma, restou comprovada a **plena capacidade técnica e legal** da empresa para a execução dos serviços contratados.

4. Vantajosidade da Contratação

A presente contratação direta revela-se **vantajosa para a Administração Pública Municipal**, considerando-se os valores apresentados e adjudicados às empresas participantes.

Conforme análise das propostas recebidas e do rateio dos itens, adjudicaram-se os seguintes valores:

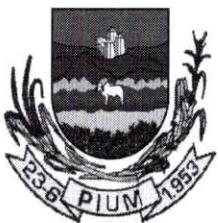
- **E.C.S DISTRIBUIDORA LTDA.** — itens 1, 2 e 3, **totalizando R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais);**
- **JAB COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.** — itens 4 a 17, **totalizando R\$ 14.134,49 (quatorze mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).**

O valor global contratado, resultante da soma das propostas adjudicadas, é de **R\$ 24.274,49 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, montante que se mostra compatível com a pesquisa de mercado realizada para a presente demanda.

O escopo proposto pelas empresas é plenamente compatível com as necessidades do Município, atendendo às especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Documento de Formalização da Demanda (DFD). As empresas vencedoras comprovaram regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica suficiente para o fornecimento dos materiais exigidos.

Dessa forma, a contratação assegura **celeridade processual, economicidade e adequado atendimento da demanda pública sazonal**, observando-se os princípios da legalidade, imparcialidade, eficiência e interesse público, nos termos dos arts. 5º, 11 e 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Conclusão



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
Povo forte, União que Move!

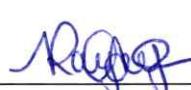
000067



Diante da análise técnica e econômica, conclui-se que a homologação das partes do objeto às empresas **E.C.S DISTRIBUIDORA LTDA.** (R\$ 10.140,00) e **JAB COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.** (R\$ 14.134,49) é **razoável, vantajosa e devidamente fundamentada.**

Assim, a contratação encontra-se **legalmente amparada** pelo artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, restando demonstrada a vantagem econômica para o erário e a adequação ao interesse público, razão pela qual se recomenda a homologação dos valores adjudicados e a formalização dos atos contratuais pertinentes.

Pium/TO, 12 de Novembro de 2025.


Agente de Contratação / Comissão